



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!

Adm. 2017/2020

## ***PORTARIA N.º: 060/2017 - RH.***

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 526/2004 - Estatuto do Magistério;

### **RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** o funcionário Sr. ANDRE LUIZ DA SILVA FALKEMBACK, Professor do quadro Efetivo deste Município, para exercer função de Coordenador Pedagógico Municipal com gratificação na ordem de 40% por 40 hrs, conforme Art. 26, III, § 1º, alínea “e” da Lei nº 526/2004.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 31/07/2017.

III – Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 09 de Agosto de 2017.

  
Jair Rocha da Silva  
Prefeito Municipal